

DECRETO Nº 029/2017

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO DE ESTUDANTES.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022/2017, publicado na Edição nº 2169, do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, de 16 de janeiro de 2017, página 668; observado o que dispõe no Inciso X do Clausula 45 do Novo Protocolo de Intenções da AGIR; de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e

Considerando O Decreto nº 028/2017, a qual estabelece normas e procedimentos relativos a seleção e avaliação dos estudantes candidatos a estágio, realizada através de Agentes de Integração, e dá outras providências;

Considerando que a seleção de estudantes/candidatos a estagiários se dará na área de formação de jornalismo;

Considerando que no quadro da AGIR, não contém o cargo de jornalista, motivo pela qual foi convidada a participar da presente comissão a servidora Michele Prada, ocupante do cargo de Assessora de Relações Pública da AMMVI – Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí, nos termos do § 1º do Art. 3º do já citado Decreto nº 028/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Avaliação para seleção de estudantes/candidatos a estágio em jornalismo, nos termos do artigo 3º do Decreto supracitado, composta pelos membros abaixo relacionados da seguinte forma:

- I – Membro: Vanessa Fernanda Schmitt - Diretora Administrativa e Institucional da AGIR;
- II – Membro: Ana Claudia Hafemann - Analista de Regulação e Fiscalização: área de concentração Administração da AGIR;
- III – Membro: Vitor Zanella - Ouvidor da AGIR;
- IV – Membro: Maria de Fátima Martins - Assessora Jurídica AGIR.
- V – Membro: Michele Prada - Assessora de Relações Pública da AMMVI.

§ 1º - A Comissão de Avaliação atuará sob a presidência do primeiro Membro;

§ 2º - A análise das avaliações será realizada da seguinte forma:

a) **Prova Escrita** – Caberá aos seguintes membros:

I – Membro: Vanessa Fernanda Schmitt - Diretora Administrativa e Institucional da AGIR;

IV – Membro: Maria de Fátima Martins - Assessora Jurídica AGIR;

V – Membro: Michele Prada – Assessora de Relações Pública da AMMVI.

b) **Avaliação Entrevista** – Caberá aos seguintes membros:

I – Membro: Vanessa Fernanda Schmitt - Diretora Administrativa e Institucional da AGIR;

II – Membro: Ana Claudia Hafemann - Analista de Regulação e Fiscalização: área de concentração Administração da AGIR;

III – Membro: Vitor Zanella - Ouvidor da AGIR.

c) **Avaliação de Títulos** – Caberá aos seguintes membros:

I – Membro: Vanessa Fernanda Schmitt - Diretora Administrativa e Institucional da AGIR;

II – Membro: Ana Claudia Hafemann - Analista de Regulação e Fiscalização: área de concentração Administração da AGIR;

IV – Membro: Maria de Fátima Martins - Assessora Jurídica AGIR.

Art. 2º - A análise final das avaliações constantes no artigo anterior será realizada em conjunto pelos membros da Comissão de Avaliação, ficando a encargo do Presidente encaminhar ao Diretor Geral, relatório circunstanciado das ações acima elencadas, para que sejam providenciadas as ações que se fizerem necessárias, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto nº 028/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 08 de maio de 2017.

HEINRICH LUIZ PASOLD
Diretor Geral da AGIR.